



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Caçapava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna

Santa Branca - São José dos Campos

CNPJ - 19.701.130/0001-80

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025.

1 - DO OBJETO:

1.1 - OBJETO: Aquisição de Material de Escritório, contemplando o seguinte:

MODELO	UNID	QUANT	VALOR
Poltrona Giratória com braços reguláveis, modelo ADDIT Presidente com apoio de cabeça.	unidade	01	R\$
Cadeira fixa sem braços, modelo secretária em couro preto	unidade	08	R\$
Pistão a gás para poltrona giratória	unidade	03	R\$

O presente processo tem por objeto a aquisição de Material de Escritório, que atenda a demanda da Sede Administrativa do CONSAVAP.

2. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 - As despesas objeto da presente aquisição serão atendidas com os recursos orçamentários consignados no orçamento vigente, sob a seguinte classificação:

1 - CONSAVAP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO VALE DO PARAIBA

01.01 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONSAVAP

10.302.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DO CONSORCIO

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material Permanente

3. DO PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO:

3.1 - O produto (Material de Escritório) deverá ser entregue no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do empenhamento da despesa e autorização de remessa.

4. DO PAGAMENTO:

4.1 - O pagamento será efetuado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento do produto fornecido.

5. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DAS SANÇÕES:

5.1 - A aquisição será regida pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DO FORO:

6.1 - Fica eleito o foro da Comarca de São José dos Campos/SP para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São José dos Campos, 03 de junho de 2025.



MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

Coordenador Administrativo e Financeiro do CONSAVAP